



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Unidade: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Referência: Junho de 2025

Responsável: Procuradoria e Unidade de Controle Interno

1 – Introdução

Em atendimento às normas legais aplicáveis — com destaque para os artigos 75 a 82 da Lei nº 4.320/64, o Decreto-Lei nº 200/67, os artigos 31, 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal e os artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) —, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao mês de junho de 2025.

O presente relatório visa proporcionar aos gestores da Câmara Municipal, aos órgãos de fiscalização externa e à sociedade em geral informações precisas sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal. Os dados foram extraídos dos registros atualizados fornecidos pelas áreas competentes.

2 – Delimitação do Relatório

Este relatório compreende o acompanhamento detalhado da execução das dimensões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara. São abordados, entre outros pontos: a utilização dos créditos orçamentários, o controle de despesas, o cumprimento dos limites legais, a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

situação de contratos e licitações e outros indicadores essenciais à boa governança.

A análise busca garantir a legalidade dos atos administrativos, prevenir irregularidades e desperdícios, promover a eficiência na aplicação dos recursos e proteger o patrimônio público da instituição.

3 – Análise das Áreas de Acompanhamento do Controle Interno

3.1 – Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

3.1.1 – Orçamento 2025

A execução orçamentária no mês de junho seguiu conforme estabelecido na LOA 2025, em harmonia com as diretrizes do PPA e da LDO, sem alterações significativas nos valores aprovados.

3.1.2 – Transferência Constitucional

Transferência recebida, principalmente via repasse constitucional do executivo, conforme previsão orçamentaria.

3.1.2.1 – Repasse entre Entidades.

3.1.2.2 – Repasse Total da Prefeitura.

3.1.2.3 – Valor recebido no montante de R\$ 213,768,56 (duzentos e treze mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

3.1.3 – Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada.

Avaliação da consistência orçamentária entre as despesas fixadas e a receita disponível, conforme tabela abaixo.

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES	2.461.519,88	288.085,60	1.706.348,42	185.398,76	1.025.251,32	184.413,69	1.021.422,60	684.925,82	755.171,46	
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	103.702,75	21.202,75	21.202,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.202,75	82.500,00	
		TOTAL	2.565.222,63	309.288,35	1.727.551,17	185.398,76	1.025.251,32	184.413,69	1.021.422,60	706.128,57	837.671,46	

Verificou-se equilíbrio entre o valor empenhado e a receita arrecadada, sem risco de comprometimento dos limites legais.

3.1.4 – Controle da Despesa em Relação ao Mês Anterior.

Função + SubFunção + Programa + Projeto Atividade	MAIO	JUNHO	TOTAL
01-031-0001-1101 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2025	0,00	0,00	0,00
01-031-0001-2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025	182.676,11	184.460,14	367.136,25

As variações nas despesas, em comparação com o mês anterior, foram mínimas e justificadas por demandas específicas de manutenção e funcionamento da Câmara.

3.1.5 – Restos a Pagar

Sem movimento, controle e monitoramento de obrigações de exercícios anteriores, conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64.

3.1.6 – Créditos Orçamentários e Suplementações

Decreto nº 017/2025– solicitação de abertura de crédito adicional suplementar.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Decreto n° 018/2025– solicitação de abertura de crédito adicional suplementar.

3.1.7 – Publicidade dos Demonstrativos

Foi assegurada a devida publicidade dos documentos fiscais e contábeis, com envio aos portais oficiais nos prazos exigidos pela legislação.

3.1.8 – Tesouraria

A tesouraria manteve movimentações financeiras regulares, com conciliação entre os extratos bancários e os registros contábeis sem inconsistências detectadas.

3.2 – Departamento de Pessoal

3.2.1 – Gastos com Pessoal

As despesas com pessoal foram executadas dentro do previsto, respeitando os limites constitucionais e mantendo-se em conformidade com o cronograma de pagamentos, conforme tabela abaixo.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 1.266.842,80
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 767.778,90
Despesas com folha/Transferências realizadas	60,61%
Despesas com folha de pagamento	70,00%

3.2.2 – Limite de Gastos com Pessoal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

A relação entre despesa com pessoal e Receita Corrente Líquida permaneceu inferior ao limite estabelecido pela Constituição, observando-se ainda a legalidade quanto às nomeações e funções dos cargos comissionados.

3.3 – Patrimônio Público

O inventário de bens móveis segue em processo contínuo de atualização. No mês de junho, foram feitas conferências em diversos setores administrativos, sem registro de novas aquisições ou baixas patrimoniais. Todos os itens foram encontrados em uso regular.

3.4 – Controles Específicos

3.4.1 – Procedimentos Licitatórios

Foram realizados quatro procedimentos de dispensa de licitação no mês. Todos respeitaram os trâmites legais.

- **Dispensa nº 012/2025**
- **Dispensa nº 013/2025**
- **Dispensa nº 014/2025**

3.4.2 – Gestão Contratual

- **Processo Administrativo Nº 25044001/2025 – Dispensa nº 012/2025**
 - **Objeto:** Contatação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

- **Vigência:** De 20 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 - **Contratada:** ROBERT R. DE CARVALHO LTDA
 - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.
-
- **Processo Administrativo Nº 1205001/2025 – Dispensa nº 013/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos e equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.
 - **Vigência:** De 20 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 - **Contratada:** C DE S GONÇALVES - ME
 - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.
-
- **Processo Administrativo Nº 0206001/2025 – Dispensa nº 014/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA,
 - **Vigência:** De 26 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 - **Contratada:** ADSON ARAÚJO ALVE
 - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

4 – Considerações Finais



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

A Unidade de Controle Interno reafirma seu compromisso com a fiscalização prévia, a legalidade dos atos administrativos e a promoção da transparência. No mês de junho de 2025, não foram identificadas irregularidades significativas que comprometam a regularidade da execução das atividades da Câmara.

Concluimos que a gestão da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão vem cumprindo com responsabilidade e zelo os princípios constitucionais da Administração Pública, fortalecendo os instrumentos de controle e contribuindo para o bom uso dos recursos públicos.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de junho de 2025.

Rafael Ribeiro de Oliveira

RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

PODER LEGISLATIVO